



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Segunda-feira • 16 de Março de 2015 • Ano III • Nº 169

Esta edição encontra-se no site: www.penedo.al.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- PORTARIA Nº 8.563/2015.
- TERMO DE POSSE.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 8.563/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais, com os poderes que lhe são conferidos pelo Art. 54, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Penedo, **RESOLVE** nomear **JOSÉ SÍLVIO DOS SANTOS, JOSÉ CLÁUDIO OLIVEIRA SANTOS e DALMO VIEIRA DE ALENCAR** sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Avaliação Prévia de Bens Móveis Inservíveis ou em Desuso, pertencente ao Patrimônio do Município de Penedo Para fins de alienação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, 379º ano de elevação à categoria de Vila.


Marcius Beltrão Siqueira
PREFEITO

(assinatura)

Atos Administrativos



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

TERMO DE POSSE

AOS DOZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE, ÀS NOVE HORAS NA SALA DE REUNIÕES DO PRÉDIO SEDE DA PREFEITURA, SITUADO NA PRAÇA BARÃO DE PENEDO, 19, CENTRO HISTÓRICO, PRESENTES EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA, PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DR. FRANCISCO SOUSA GUERRA, NDS TERMOS DA PDRTARIA Nº 8.563/2015, DE 11.03.2015, TOMARAM POSSE E ACEITARAM SEUS ENCARGOS, PARA SOB A PRESIDÊNCIA DO PRIMEIRO, INTEGRAREM A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PRÉVIA DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS OU EM DESUSO, PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE PENEDO PARA FINS DE ALIENAÇÃO, O SENHOR JOSÉ SILVIO DOS SANTOS, JOSÉ CLÁUDIO OLIVEIRA SANTOS E DALMO VIEIRA DE ALENCAR. APÓS ASSINAREM O PRESENTE TERMO DE POSSE, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA, O DECLAROU EMPOSSADO, E COMISSÃO MAIS NADA HAVIA A TRATAR MANDOU ENCERRAR O PRESENTE TERMO DE POSSE QUE SEGUE ASSINADO.

PENEDO - AL, EM 12 DE MARÇO DE DOIS MIL E QUINZE.


MARCÍUS BELTRÃO SIQUEIRA
PREFEITO


FRANCISCO SOUSA GUERRA
PROCURADOR GERAL


JOSÉ SILVIO DOS SANTOS
PRESIDENTE


JOSÉ CLÁUDIO OLIVEIRA SANTOS
MEMBRO


DALMO VIEIRA DE ALENCAR
MEMBRO